



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.288, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 1.445.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	11	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	32	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	38	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	450.000,00
	40	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	62.800,00
	41	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.600,00
	65	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	2.000,00
	67	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	91.500,00

	69	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE	
	74	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
	77	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
	311	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	85	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	86	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
10.304.0007.2075				VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. RECURSO BLOCO MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBL. SAÚDE	
	101	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	106	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	4.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	109	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
12.368.0008.2078				TRANSF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.200,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	176	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	107.000,00
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	209	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
	243	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	246	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	

02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb	
	265	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	22.600,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	276	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	287	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.200,00

Total da Suplementação

1.445.900,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de agosto de 2023.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO